



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 268 /2017.

"DISPOE SOBRE LUTO OFICIAL DE 03 (TRES DIAS) E PONTO FACULTATIVO PELO FALECIMENTO DE CEZAR COSTA PÓVOA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o falecimento do honroso CEZAR COSTA PÓVOA, que, em vida, prestou grandes serviços ao município de Dianópolis-TO, como prefeito por 02 (dois) mandados, nos períodos de 1970-1973 e 1977-1982;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Dianópolis-TO. O homem publico CEZAR COSTA PÓVOA, sempre será lembrado como um dos Prefeitos que deixou como exemplo e modelo de dignidade, a sua historia de vida.

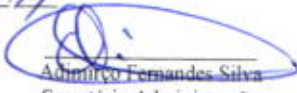
DECRETA

Art.1º - Luto oficial por 03 (três) dias no município de Dianópolis-TO a partir desta data (24 de julho de 2017)

Art. 2º - Ponto facultativo nos órgãos da Administração Publica Municipal no dia 25 de julho de 2017.

Paragrafo Único: Os serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo funcionarão normalmente no dia 24 de julho de 2017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Publicação Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis - TO Data <u>24/07/17</u>  Admirco Fernandes Silva Secretário Administração Decreto 001/2017
--

Gleibson



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis-TO, ao 24º dia do mês de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DE CIENCIA, CUMPRA-SE

Gleibson Moreira Almeida
Gleibson Moreira Almeida
Prefeito Municipal

Admirso Fernandes Silva
Admirso Fernandes Silva
Secretário de Administração

Publicação

Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no
PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis - TO

Data 24/7/17

Admirso Fernandes Silva
Admirso Fernandes Silva
Secretário Administração

Decreto 001/2017